



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 691.326 de 09/10/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 28/09/2020, o qual foi protocolado sob nº 397.696, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **691.326** e averbado no registro nº 23440/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS

Natureza:

ATA

São Paulo, 09 de outubro de 2020

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

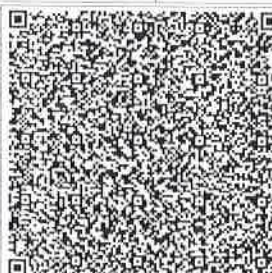
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 59,75	R\$ 17,00	R\$ 11,63	R\$ 3,14	R\$ 4,11
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,88	R\$ 1,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,76



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181194691503594



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJFF000051556FA200



ATA DE CONSULTA EXTRAORDINÁRIA AOS CONSELHEIROS REALIZADA POR E-MAIL ENTRE OS DIAS 7 E 16 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, a Presidência do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas enviou a todos os conselheiros, por correio eletrônico, a mensagem copiada abaixo.

Prezados Conselheiros,

Espero que todos estejam bem de saúde, ânimo e espírito neste momento repleto de justificadas preocupações e inéditos desafios.

A crise sanitária e econômica sem precedentes que ora atinge o mundo inteiro e se abate sobre o Brasil, particularmente São Paulo, afetou o funcionamento regular das atividades das pessoas e instituições, que se recolhem em quarentena, respeitando as recomendações das autoridades.

Neste quadro de riscos e incertezas, em face da rápida evolução da pandemia de Covid-19, da fase decisiva pela qual deveremos passar ao longo dos próximos meses, priorizando esforços para limitar ao máximo a multiplicação do contágio, e tendo em mente tanto a preservação dos interesses e valores da Fundação Padre Anchieta quanto a proteção de todas as pessoas direta e indiretamente envolvidas nas atividades do nosso Conselho Curador, encaminho a proposta abaixo para sua análise – e para o seu voto.

Trata-se, em resumo, do cancelamento, por um período de três meses, de todas reuniões presenciais do Conselho e de seus Comitês, e do conseqüente adiamento,



A.P.

também por 90 dias, do prazo para término dos mandatos que se encerrariam no fim de junho.

Mais especificamente, esta proposta inclui:

- 1. Cancelamento das reuniões presenciais de abril, maio e junho;*
- 2. Agendamento das próximas reuniões dos Comitês do Conselho para a quarta-feira 8 de julho;*
- 3. Agendamento da próxima reunião ordinária do Conselho para a quarta-feira 15 de julho;*
- 4. Agendamento da reunião extraordinária para eleição de novos conselheiros (e/ou recondução para segundo mandato consecutivo) que, pelo calendário normal, deveria ser realizada até 30 de maio, para a segunda-feira 31 de agosto;*
- 5. Prorrogação dos mandatos dos conselheiros que se encerrariam em 30 de junho para até 30 de setembro;*
- 6. Condicionamento da confirmação das datas fixadas acima à evolução do cenário da Covid-19 em nosso país, região e município, de modo que, se houver mudança significativa em relação às estimativas atuais, possamos antecipar ou adiar as reuniões.*

É importante assinalar que, se surgirem questões a demandar pronta apreciação pelos Comitês do Conselho durante o período de suspensão de encontros presenciais, poderão ser realizadas reuniões virtuais com a utilização de ferramentas tecnológicas adequadas.

Conto com a compreensão de todos para a necessidade de tomarmos decisões em harmonia com as circunstâncias extraordinárias que marcam este momento.



A. D.

E peço a cada conselheiro que, assim que possível, informe o seu voto em relação a esta proposta.

Para votar, basta responder este e-mail posicionando-se a favor, contra ou se abstendo em relação à aprovação das seis medidas numeradas acima.

Logo depois de computar os votos, informaremos o resultado a todos os conselheiros e enviaremos a deliberação do Conselho, na forma de uma ata, à Curadoria de Fundações, assegurando tanto a higidez dos nossos mecanismos de democracia interna quanto os devidos registros e accountability junto às instâncias de controle externo.

Abraços fraternos do

Antonio de Pádua Prado Jr

Presidente do Conselho Curador

Fundação Padre Anchieta”

Até a data de dezesseis de abril de 2020 – nove dias após o envio da mensagem acima –, vinte e sete conselheiros enviaram suas respostas e seus votos por e-mail, conforme solicitado pela Presidência.

- Votaram a favor da proposta apresentada na mensagem copiada acima os seguintes conselheiros:
 - Ana Inoue
 - Antonio de Pádua Prado Jr
 - Antonio Jacinto Matias
 - Augusto Rodrigues
 - Bruno Caetano
 - Carlos Eduardo Lins da Silva
 - Carlos Luque

A.O.



- Claudia Tavares
 - Eduardo Saron
 - Fabio Magalhães
 - Fernando Padula Novaes
 - Gabriel Jorge Ferreira
 - Henrique Meirelles
 - Jairo Saddi
 - Jefferson Del Rios
 - João Rodarte
 - Jorge da Cunha Lima
 - José Gregori
 - Maria Filomena Gregori
 - Marcelo Knobel
 - Ricardo Ramos
 - Roberto Giannetti da Fonseca
 - Sérgio Sá Leitão
 - Sérgio Kobayashi
 - Vahan Agopyan
 - Vanderlan Bolzani
- Registrou voto contrário o conselheiro Guilherme Amorim Campos da Silva.
 - Não houve abstenção.

Diante da totalização de vinte e seis votos a favor, um voto contrário e nenhuma abstenção – tendo em vista que vinte e quatro é o número mínimo de votos necessário para a aprovação da proposta (maioria simples do total de integrantes do Conselho Curador) –, a proposta foi aprovada e as decisões nela contidas entraram em vigência.

As vinte e sete mensagens de e-mail enviadas por conselheiros em resposta à proposta da Presidência do Conselho entre os dias sete e dezesseis de abril – contendo seus



V.A.P.

votos em relação à proposta aqui registrada – constam como anexos desta ata extraordinária.


Antonio de Pádua Prado Jr

Presidente do Conselho Curador

Fundação Padre Anchieta

PRENOTADO
2º RCP-CP